



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) PI 1006493-1 B1



(22) Data do Depósito: 15/03/2010

(45) Data de Concessão: 11/05/2021

(54) Título: ESTOJO COM ARTIGO DE DIVERSÃO E MÉTODO CORRESPONDENTE

(51) Int.Cl.: A63H 33/16; A63H 3/16; A63H 17/00; A63H 27/00.

(30) Prioridade Unionista: 27/03/2009 IT TO2009A 000237.

(73) Titular(es): MAGIC PRODUCTION GROUP S.A.

(72) Inventor(es): PAOLO VACCARELLA.

(86) Pedido PCT: PCT IB2010051107 de 15/03/2010

(87) Publicação PCT: WO 2010/109370 de 30/09/2010

(85) Data do Início da Fase Nacional: 26/09/2011

(57) Resumo: ESTOJO COM ARTIGO DE DIVERSÃO E MÉTODO CORRESPONDENTE. A presente invenção refere-se a artigos para diversão, tais como, por exemplo, brinquedos e assemelhados, o estojo compreendendo um recipiente (C) em forma de uma concha com uma parte (C1) de contensão semelhante a um tonel e um artigo para diversão (10, 11) inserido dentro do recipiente (C) em forma de uma concha; o artigo de diversão (10) compreende ao menos um elemento alongado (12, 14, 16, 18) formado por um elemento semelhante a uma fita enrolada para formar uma laçada e posto no recipiente (C) contra a parede interna da parte (C1) de contensão semelhante a um tonel do recipiente (C); o já citado elemento semelhante a uma fita tem ao menos uma linha de dobra (120, 140, 160, 180) de modo que o elemento semelhante a uma fita tirado do recipiente pode ser esticado e dobrado ao longo da linha de dobra (120, 140, 160, 180) para dar consistência a um elemento alongado rígido. (Figuras 1 e 13).

ESTOJO COM ARTIGO DE DIVERSÃO E MÉTODO CORRESPONDENTE

[001] A presente invenção refere-se a artigos para diversão, tais como, por exemplo, brinquedos e assemelhados.

[002] Esta invenção foi desenvolvida com particular atenção a objetos para diversão projetados para serem introduzidos dentro de recipientes em forma de uma concha ou de cápsulas, usados para a inserção das assim chamadas "surpresas" acompanhando produtos de alimentação, tais como ovos de chocolate e assemelhados.

[003] Os recipientes em forma de uma concha ou de cápsulas, os quais compreendem uma primeira meia - concha e uma segunda meia - concha, e que são projetados para receber dentro deles um objeto para diversão tal como um brinquedo, um acessório tal como um chaveiro, um colar, um amuleto, e outros, na forma de uma "surpresa", são conhecidos, e em numerosas variantes.

[004] Por exemplo, os documentos, tais como os das Patentes e Publicações, EP-A -0 631 932, EP-A -0 631 933, EP-A -0 631 934, WO-A-2005/044677, WO-A-2005/110880, e WO-A - 2007/074355, abordam problemas de várias naturezas ligados à produção de um recipiente do tipo acima, para a inserção da "surpresa" dentro dele, e também para o fechamento do recipiente. Recipientes similares são mostrados na EP-A-1 110 459 e na EP-A-1 308 392.

[005] Estes recipientes podem ser usados para a introdução de "surpresas" dentro de produtos de alimentação ocos, tais como ovos de chocolate com dimensões similares às de um ovo de galinha normal.

[006] O recipiente tem, conseqüentemente, dimensões menores do que aquelas de produto no qual é inserido: como uma referência (sem isto, é claro, ser entendido como de forma alguma uma limitação do escopo da presente descrição) um recipiente do tipo considerado pode se apresentar na forma de um "barril" cilíndrico com partes de extremidade em forma de um domo (por exemplo, hemisférico), o qual tem uma dimensão axial (comprimento) no entorno de 5 cm com um diâmetro no entorno de 3,5 cm.

[007] As dimensões da surpresa são, de um modo correspondente, limitadas pelas dimensões do recipiente. Conseqüentemente, as surpresas podem se apresentar na forma de artigos feitos em uma única peça (por exemplo, uma estátua ou modelo representando um caractere), ou talvez na forma de artigos compreendendo partes distintas, as quais, uma vez retiradas do recipiente, podem ser montadas juntas. Esta abordagem limita as possibilidades de escolha a artigos de tamanho pequeno (no máximo de poucos centímetros). Artigos de tamanho maior requerem de fato a provisão de recipientes de maior tamanho, os quais, por sua vez, podem ser inseridos em produtos de maior tamanho (por exemplo, grandes ovos de Páscoa).

[008] Em qualquer caso, é praticamente impossível o uso de artigos de "surpresas" de dimensões um tanto grandes, como - meramente em modo de exemplo - um modelo de aeroplano que seja capaz de voar.

[009] Problemas similares surgem para recipientes substancialmente similares, os quais são também representativos da arte anterior tomados como modelo para o preâmbulo da Reivindicação 1, que compreende um recipiente no formato de uma concha com uma parte de contensão semelhante a um tonel incluindo uma meia concha (uma vale) de uma forma (semi) oval, como a descrita como um exemplo na EP-A-0 919 488, e na EP-A-0 768 039.

[010] É conhecida, por outro lado (veja, por exemplo, os documentos, tais como os das Patentes FR-A-907 363 A, US-A - 2 311 907, US-A - 3 505 759 ou US-A - 2006/135032), a possibilidade da produção de artigos feitos de material laminado que pode ser dobrado ao longo de uma linha de dobra para dar consistência a um elemento alongado rígido.

[011] Iniciando no estado da arte previamente sublinhado, o objetivo da invenção é o de prover uma solução capaz de superar as limitações sublinhadas acima.

[012] De acordo com a presente invenção, o objetivo acima é alcançado graças a um estojo que compreende um artigo para diversão que tem as características lembradas nas reivindicações subseqüentes. A invenção também visa um correspondente processo de uso.

[013] As reivindicações formam uma parte integrante da descoberta técnica aqui provida em relação à invenção.

[014] A invenção será agora descrita, puramente através de exemplo não limitativo, com referencia nas representações anexas, nas quais:

- a Figura 1 é uma vista que põe em comparação as dimensões de um artigo para diversão (“surpresa”), de acordo com a solução aqui descrita, com as dimensões do recipiente projetado para recebê-lo;
- as Figuras de 2 a 5 mostram as etapas sucessivas para a produção do artigo para diversão da fig. 1, assim como sua inserção dentro do correspondente recipiente;
- a Figura 6 mostra o artigo para diversão inserido no correspondente recipiente, por sua vez disposto em um produto alimentar oco;
- as Figuras de 7 a 13 mostram a seqüência desde a extração do artigo para diversão do recipiente até a sua montagem; e
- as Figuras 14 e 15 esclarecem a possibilidade de uso da solução aqui descrita em relação a um artigo de diversão diferente daquele representado como um exemplo nas figuras de 1 até 13.

[015] Na descrição que segue, vários detalhes específicos são mostrados destinados à provisão de um entendimento em profundidade das configurações. As configurações podem ser obtidas sem um ou mais dos detalhes específicos, ou com outros métodos, componentes, materiais, e o que seja. Em outros casos, estruturas conhecidas, materiais, ou operações não são mostrados ou descritos em detalhe desse modo não objetivando que vários aspectos das configurações fiquem obscuros.

[016] A referência a “uma configuração” ou “um configurado” no quadro desta descrição é destinada à indicação de que uma configuração particular, estrutura ou característica descrita em relação ao configurado está incluída em ao menos uma configuração. Assim, frases tais como “em uma configuração” ou “em um configurado” que podem estar presentes em diferentes pontos desta descrição não se referem necessariamente a uma e à mesma configuração. Além disso,

conformações particulares, estruturas, ou características podem ser combinadas de qualquer maneira adequada em uma ou mais configurações.

[017] As referências aqui usadas são somente adotadas por razões de conveniência e assim não definem o escopo de proteção ou o escopo das configurações.

[018] Em particular, as configurações aqui consideradas se referem - puramente como exemplo - a um estojo que compreende um artigo para diversão projetado para ser introduzido dentro de um recipiente (C) no formato de um barril do tipo lembrado na parte introdutória da descrição, dito artigo para diversão sendo constituído, por exemplo, por:

[019] - um modelo de aeroplano (10) - fig. de 1 a 13; e

[020] - uma figura que representa um animal, tal como uma girafa.

[021] Para fixar as idéias (mais uma vez, novamente sem isto ser entendido como de modo algum limitativo do escopo da solução aqui descrita), o recipiente (C) pode ser um barril que tem uma dimensão axial máxima (comprimento) no entorno de 5 cm e uma dimensão de diâmetro no entorno de 3,5 cm e sendo constituído por dois elementos separados, como mostrado nas fig. 5 e 7, ou além disso por elementos conectados para formar um corpo único, de acordo com o que é mostrado nas, já mencionadas, Solicitações de Patente WO A2005/110880 e WO A2007/074365.

[022] Com referência aos exemplos aqui considerados, o objeto para diversão pode se referir a um modelo de aeroplano (10) que pode ter um comprimento no entorno de 20 cm e um tamanho de asa no entorno de 18 - 20 cm, ou além disso, por exemplo, a um animal tal como uma girafa com uma altura de no entorno de 30 cm.

[023] O objeto para diversão é ajustado em cada caso para ser produzido na forma de qualquer objeto. Conseqüentemente, a referência a um modelo de aeroplano ou a um animal tal como uma girafa é para ser destinada como representando puramente um possível exemplo: a solução aqui considerada pode ser usada para artigos de diversão de qualquer tipo tal como, só para prover alguns exemplos,

modelo de aeronave de vários tipos (aeroplanos, "paraglaider", helicópteros), veículos motorizados - automóveis ou, por exemplo, um modelo de "dragster" ou de um formato alongado com um comprimento muito maior do que o comprimento do recipiente (C) - ou figuras de qualquer tipo (por exemplo, uma figura que reproduz uma girafa com seu pescoço estendido, ou novamente, uma casa, um papagaio de papel, um guindaste, e outros.

[024] Pode ser prontamente compreendido que, valendo se de soluções convencionais, "surpresas" deste tipo, em particular quando compreendendo partes de um formato alongado que tem um certo comprimento, não poderiam de modo algum caber dentro de um recipiente tal como o recipiente (C) aqui mostrado.

[025] De modo semelhante, pode ser prontamente compreendido que a solução considerada aqui é de modo algum limitada aos valores dimensionais referidos, mas se estende em geral a todas as situações nas quais poderia ser impossível de inserir uma "surpresa" de um tipo convencional dentro de um correspondente recipiente.

[026] A solução aqui considerada pode ser aplicada a qualquer artigo para diversão compreendendo ao menos um elemento estrutural constituído por um elemento alongado rígido.

[027] Por exemplo, no caso do modelo de aeroplano (10) aqui considerado, quatro elementos deste tipo estão presentes, a saber:

[028] - a fuselagem (12);

[029] - a asa (14);

[030] - a empenagem horizontal, ou unidade do elevão (16); e

[031] - a empenagem vertical, ou unidade do leme (18).

[032] O modelo (10) então compreende outras partes, tais como, por exemplo:

[033] - um cone do nariz frontal com função de nariz (20);

[034] - um elemento (22) em formato de conexão, o qual pode ser fixado na fuselagem (12) para possibilitar a inserção e conexão da asa (14); e

[035] - um outro elemento (24) com formato, o qual pode ser acoplado à cauda da fuselagem(12) para possibilitar a montagem da empenagem horizontal (16) e da

empenagem vertical (18).

[036] Os componentes tais como os componentes designados por (20), (22), e (24) podem ser produzidos na forma de peças de material plástico moldado de pequenas dimensões que podem ser inseridas dentro do recipiente (C). Os arranjos de produção específica dos elementos (20), (22), e (24) são para ser considerados como conhecidos por si só (elementos substancialmente similares são usados comumente, por exemplo, no setor de modelos de aeroplanos) e, em qualquer caso, não assumem importância específica para os propósitos de entendimento e reprodução das características marcantes da solução aqui considerada. A empenagem vertical (18) é aqui provida na forma de uma empenagem em forma de um V para facilitar a inserção dentro do elemento de acoplamento (24).

[037] Os elementos (12, 14, 16, 18) - e, em particular, a fuselagem (12) e a asa (14) - são elementos estruturais constituídos por um elemento de um formato alongado o qual é dobrado para ficar rígido. É claro que, as características de rigidez são para ser olhadas com referência às condições de uso normal do modelo (10); é entendido, de fato, que, quando o modelo (10) está voando, sua estrutura não dobrará e possibilitará que o modelo voe.

[038] Como mostrado esquematicamente na fig. 2, os elementos (12), (14), (16) e (18) são obtidos, por exemplo, por confecção, iniciando com um material (S) laminar, tal como, por exemplo, papelão ou um material plástico fino. Isto possibilita, entre outras coisas, uma aplicação de material para impressão sobre ditos elementos - mostrado só na fig. 2 - reproduzindo, por exemplo, a camuflagem de um aeroplano militar, as cores da Companhia e logos de aeroplano civil ou diferentes grafismos correspondendo ao produto no qual é para ser inserido o recipiente (C) com a surpresa (10) dentro de si.

[039] Os elementos (12), (14), (16) e (18) assim se apresentam inicialmente como elementos laminares semelhantes a tiras (semelhantes a redes) - veja, em particular, a fig. 3.

[040] Estes elementos são então projetados para serem enrolados, ou seja,

enrolados como em uma laçada, e dispostos em uma das duas partes do recipiente (C) - por exemplo, na parte de contensão designada como (C1) semelhante a um tonel, como mostrado de modo esquemático na fig. 4, ou seja, com o elemento (12) enrolado, ou seja, enrolado como em uma laçada, e disposto contra a parede interna (a qual é cilíndrica no exemplo de configuração mostrado) da parte de contensão (C1) semelhante a um tonel com os outros elementos (14), (16) e (18) ajustados dentro dela os quais são também enrolados e inseridos um dentro do outro, como mostrado na fig. 4, ou seja, com o elemento (14) inserido no elemento (12), o elemento (16) inserido no elemento (14), e o elemento (18) inserido no elemento (16).

[041] Para enrolar e inserir estes elementos semelhantes a fitas no recipiente (C) é possível recorrer se ao uso de equipamento conhecido, por exemplo, o para inserir nos recipientes (C) as folhas com as instruções de montagens das surpresas de um tipo tradicional constituídas por um certo número de peças. Uma folha de instrução deste tipo pode ser convenientemente incluída no recipiente (C) junto com os elementos (12), (14), (16) e (18). O equipamento que pode ser usado com tal propósito está descrito na EP- A - 0611699.

[042] Como mostrado na fig. 5, os outros elementos (20), (22) e (24) que completam o modelo (10) podem também ser inseridos (de acordo com procedimentos comumente usados) no mesmo recipiente que usa a cavidade deixada dentro deles pelos elementos (12), (14), (16) e (18) que são enrolados em uma laçada ou voluta.

[043] Antes dos elementos (12), (14), (16) e (18) serem enrolados para se proceder a sua inserção dentro do recipiente (C) - por exemplo, antes ou depois que eles tiverem sido separados da folha (S) na qual eles são formados - eles são submetidos a um tratamento de dobramento / de fazer vincos.

[044] Por "dobramento" se entende que o tratamento, comumente empregado na indústria do papel, projetado para formar em um elemento laminar (por exemplo, papelão ou material plástico) uma linha de dobra que é para definir uma linha

preferencial de dobragem para o próprio artigo.

[045] No caso específico do exemplo aqui mostrado, o elemento semelhante a uma tira que é para formar a fuselagem (12) do modelo (10) recebe três linhas de dobra (120) que dividem o próprio elemento (12) idealmente em quatro porções aproximadamente da mesma largura.

[046] O elemento (14) projetado para formar a asa do modelo (10) pode receber, por exemplo, uma linha de dobra (140) posta em uma posição intermediária com relação ao elemento semelhante a uma rede. Em um modo preferido, a linha de dobra (140) é posta em aproximadamente de 25 a 30 % da largura do elemento de modo a ficar tão perto quanto possível do bordo de ataque com relação ao bordo de fuga da asa.

[047] Os elementos (16) e (18) podem receber respectivas linhas de dobra (160) e (180) em uma posição aproximadamente mediana.

[048] A presença das já mencionadas linhas de dobra não põe em perigo a possibilidade de fazer rolos, ou seja, enrolar em uma laçada os elementos (12), (14), (16) e (18) com vistas à inserção dentro do recipiente (C) e o fechamento deste recipiente, como mostrado de modo esquemático na fig. 5, na qual é visível a parte (C1) semelhante a um tonel do recipiente (C) - com os elementos (12), (14), (16) e (18) enrolados em uma laçada que recebem dentro de si os elementos (20), (22) e (24) - os quais estão próximos do topo em uma parte complementar (C2) que funciona como uma tampa.

[049] O estojo que compreende o recipiente (C) com a "surpresa" (10) dentro dele pode assim ser posto dentro de um produto tal como, por exemplo, um ovo de chocolate (E), de acordo com os modos comuns de uso de ditos recipientes, como documentado, por exemplo, pelos vários documentos de Patentes citados na parte introdutória da presente descrição.

[050] Uma vez que o recipiente (C) seja tirado para fora do produto (E), ele é aberto, como mostrado de modo esquemático na fig. 7, e os vários elementos que constroem a surpresa (10) podem, por sua vez, serem retirados do recipiente e

esticados por desenrolá-los (veja fig. 8).

[051] Estes elementos são em geral elementos semelhantes a redes flexíveis, dado que é precisamente sua flexibilidade que lhes dá a possibilidade de serem enrolados para serem postos dentro do recipiente (C).

[052] Entretanto, uma vez que ditos elementos sejam esticados, caso eles sejam ao menos ligeiramente dobrados ao longo das respectivas linhas de dobra (120), (140), (160) e (180), de modo a assumir ao menos parcialmente uma conformação de diedro, eles se tornam rígidos.

[053] Por exemplo, o elemento (12), dobrado para formar um tubo ao longo das três linhas de dobra (120) - como mostrado na fig. 9 - assume o formato de um prisma triangular - na prática, uma vara - rígido de modo marcante na direção do comprimento.

[054] Na configuração mostrada nas figuras, o elemento de fuselagem assim obtido é mantido fechado para formar um tubo como resultado do fato de ser fixado sobre o próprio elemento de fuselagem que é o elemento de conexão (22) unido ao elemento de cauda (24) - veja a fig. 13.

[055] Em uma configuração, o fechamento da fuselagem (12) poderia ser garantido, por exemplo, por pontos adesivos ou botões que podem se engastar em modo elástico; ou de modo diferente o próprio elemento (12) poderia apresentar furos para fixar os componentes do conjunto (14), (18), (16), os quais poderiam por sua vez conter batoques para a fixação dentro de ditos furos.

[056] No caso do elemento (14) projetado para formar a asa, a dobra ao longo da linha de dobra (140) é usualmente menos marcada (veja a fig. 10) e poderia ser limitada para conferir sobre o próprio elemento (14) um perfil côncavo - convexo, o qual além disso apresenta as características de um perfil de asa.

[057] O elemento (14) assim obtido pode ser inserido dentro do elemento de conexão (22) - veja novamente a fig. 13 - em sua posição de asa acoplada à fuselagem (12) do modelo (10) e tem, como resultado da dobra ao longo da linha de dobra (140), a rigidez almejada em evitar que a asa se dobre de um modo

indesejável quando o modelo (10) esteja voando.

[058] Considerações substancialmente similares se aplicam para a empenagem horizontal (16) e para a empenagem vertical (18). Também estes elementos, uma vez tirados do recipiente (C), são ligeiramente dobrados ao longo das linhas de dobra (160) e (180) de modo a assumirem a rigidez requerida para conduzirem suas funções, com sua subsequente montagem sobre o elemento (24) ajustada sobre a cauda da fuselagem(12).

[059] Deste modo, de acordo com as modalidades representadas na fig. 13, a montagem do modelo (10) da fig. 1 é completada.

[060] Deve ser notado que uma estrutura semelhante a uma caixa tal como aquela da fuselagem (12) - por exemplo, na forma de uma estrutura tubular com secção transversal quadrada - pode ser usada para prover, por exemplo, o corpo de um modelo de um veículo a motor.

[061] Um resultado similar pode ser obtido pelo provimento, mais uma vez iniciando com elementos semelhantes a uma rede que podem ser enrolados, ou seja, fechados para formar uma laçada, e serem inseridos em um recipiente (C), de partes em canal as quais podem ser acopladas uma com as outras (por exemplo pela fixação ou diferentemente via formações em botão de acoplamento) de modo a prover elementos estruturais semelhantes.

[062] As figuras 14 e 15 se referem a uma configuração na qual o artigo para diversão é constituído por uma figura (11) mostrando um animal tal como uma girafa que se pode montar. A girafa (11) compreende um corpo (25) - genericamente constituído por um corpo moldado feito de um material plástico - provido com quatro fendas (26) angulares em forma de um L para inserção de quatro elementos (27) alongados rígidos na forma de pernas. O corpo (14) então tem sobre seu lado superior uma abertura similar para inserção de mais um elemento alongado rígido (28), na forma de pescoço, projetado para conduzir, fixado em seu topo, mais um corpo moldado de material plástico (29) no formato de uma cabeça.

[063] A fig. 15 (a qual é substancialmente similar à fig. 2) esclarece como as pernas (27) e o pescoço (28) da girafa (11) podem ser obtidos de acordo com modalidades similares àquelas adotadas para obter - se a fuselagem (12), a asa (140, e as empenagens (16) e (18) do aeroplano (10).

[064] Os elementos semelhantes a uma fita projetados para definirem as pernas (27) e o pescoço (28) da girafa (11) são submetidos de um modo similar à vincagem (veja as linhas (270) e (280) da fig. 15) e que então são enrolados para serem ajustados dentro dos barris (C1) e (C 2) de acordo com as mesmas modalidades mostradas nas fig. 4 e 5 - com os corpos (25) e (29) inseridos dentro deles como mostrado para as partes (20), (22) e (24) do aeroplano (10).

[065] Uma vez que os elementos semelhantes a uma fita, que são para definir as pernas (27) e o pescoço (28) da girafa (11), sejam retirados do barril (C) de acordo com o mesmo critério mostrado na fig. 7, eles são dobrados para formar um diedro (por exemplo, um diedro na forma de L) ao longo das linhas de dobra (270) e (280), então os tornando desse modo rígidos, são então inseridos dentro dos furos providos no corpo (25) e na cabeça (29) de modo a completar a montagem da girafa.

[066] Sem prejuízo do princípio da invenção, os detalhes de construção e as configurações podem variar, mesmo de modo significativo, com relação ao que é aqui mostrado puramente por meio de exemplo não limitativo, sem por isso fugir do escopo da invenção, como definida pelas reivindicações anexas.

Reivindicações

1. Estojo incluindo:

- um recipiente (C) do tipo de uma concha com uma parte (C1) de contensão do tipo de um tonel, e
- um artigo (10, 11) de diversão, que se insere dentro do dito recipiente (C) do tipo de concha,

caracterizado por dito artigo para diversão (10, 11) incluir ao menos um elemento alongado (12, 14, 16, 18; 27, 28) formado por um elemento semelhante a uma fita enrolada para formar uma laçada e posto no dito recipiente (C) contra a parede interna de dita parte (C1) de contensão semelhante a um tonel, dito elemento semelhante a uma fita tendo ao menos uma linha de dobra (120, 140, 160, 180; 270, 280), através do que, uma vez extraído de dito recipiente, dito elemento semelhante a uma fita pode ser esticado e dobrado em dita ao menos uma linha de dobra (120, 140, 160, 180; 270, 280) para dar consistência a um elemento alongado rígido.

2. Estojo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado por** dito elemento (14, 16; 27, 28) semelhante a uma fita ter uma única linha de dobra (140, 160; 270, 280) para dobrar dito elemento (14, 16; 27, 28) semelhante a uma fita em uma configuração de diedro para dar consistência a dito elemento alongado rígido.

3. Estojo, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado por** dito elemento (12) semelhante a uma fita ter uma pluralidade de linhas de dobra (120) para dobrar dito elemento semelhante a uma fita em uma configuração tubular ou semelhante a uma caixa para dar consistência a dito elemento alongado rígido

4. Estojo, de acordo com a reivindicação 3, **caracterizado por** dito elemento (12) semelhante a uma fita ser configurado para ser retido em dita configuração tubular ou semelhante a uma caixa graças a ao menos um de:

- ao menos um corpo (22, 24) assentado sobre dito elemento (12) semelhante a uma fita dobrado em dita uma configuração tubular ou semelhante a uma caixa;

- botões adesivos ou botões de engaste elásticos;
- pinos de acoplamento que se estendem através de furos providos em dito elemento (12) semelhante a uma fita.

5. Estojo, de acordo com a reivindicação 1 ou 2, **caracterizado por** dito elemento alongado rígido ser uma formação (14) do tipo de uma asa, que tem ao menos uma linha de dobra (140), para dobrar dito elemento semelhante a uma fita, para lhe conferir com ela um perfil de aerofólio tal como um perfil côncavo - convexo.

6. Estojo, de acordo com qualquer uma das reivindicações de 1 a 5, **caracterizado por** dito elemento semelhante a uma fita ser feito com um material laminar (S) tal como um papelão ou folha de material plástico.

7. Estojo, de acordo com qualquer uma das reivindicações de 1 a 6, **caracterizado por** incluir uma pluralidade de ditos elementos alongados (12, 14, 16, 18; 27, 28) junto com ao menos uma parte de conexão (20, 22, 24; 25, 29) para conectar dita pluralidade de elementos alongados rígidos.

8. Estojo, de acordo com a reivindicação 7, **caracterizado por** ditos elementos (12, 14, 16, 18) serem enrolados em uma laçada e inseridos um dentro dos outros, com dita ao menos uma parte de conexão (20, 22, 24; 25, 29) inserida na cavidade formada dentro de ditos elementos enrolados como que em uma laçada.

9. Método de uso do estojo (C, 10, 11) conforme definido em qualquer uma das reivindicações de 1 a 8, o método **caracterizado por** incluir as etapas de:

- extração, desde dito recipiente (C) em forma de uma concha, de dito ao menos um elemento alongado (12) semelhante a uma fita enrolado em uma laçada e disposto contra a parede interna de dita parte (C1) de contensão semelhante a um tonel, e

- arrumação de dito ao menos um elemento alongado semelhante a uma fita, o esticando, e o dobrando em dita ao menos uma linha de dobra (120, 140, 160, 180; 270, 280), para dar consistência a dito elemento alongado rígido.

FIG. 1

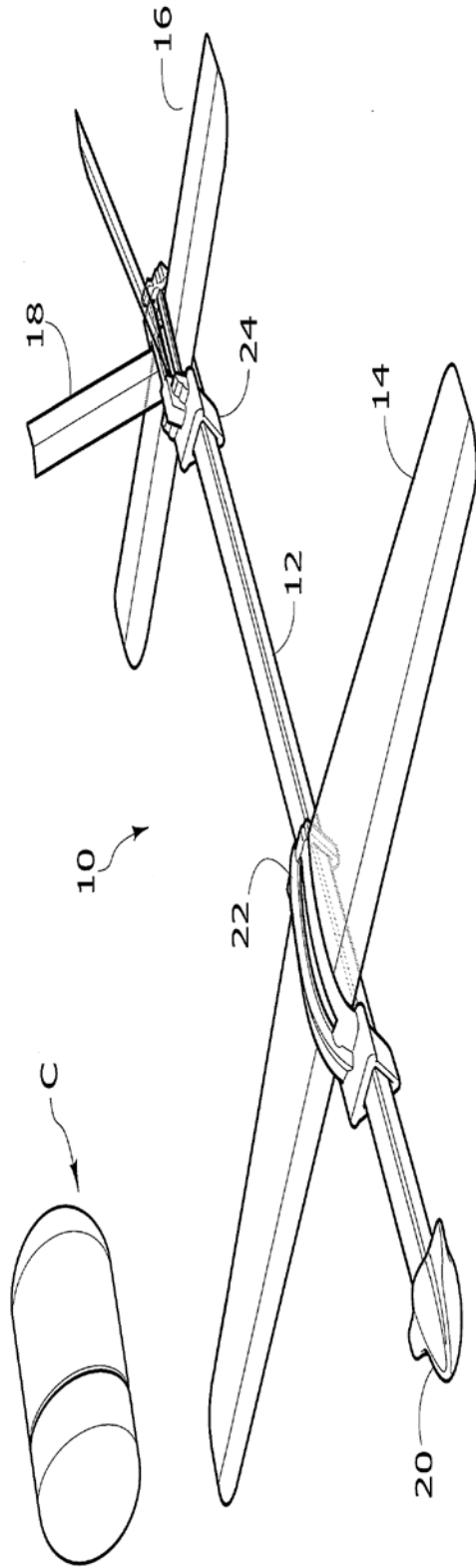


FIG. 4

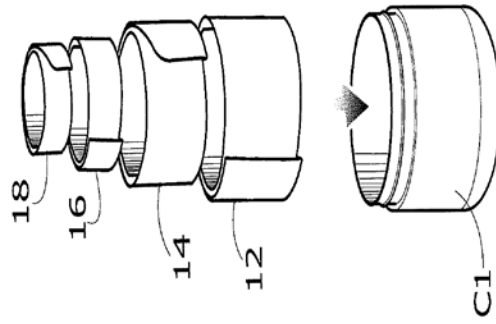


FIG. 3

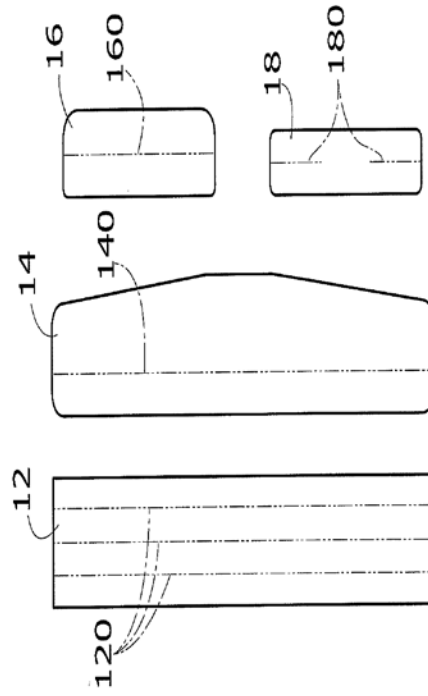
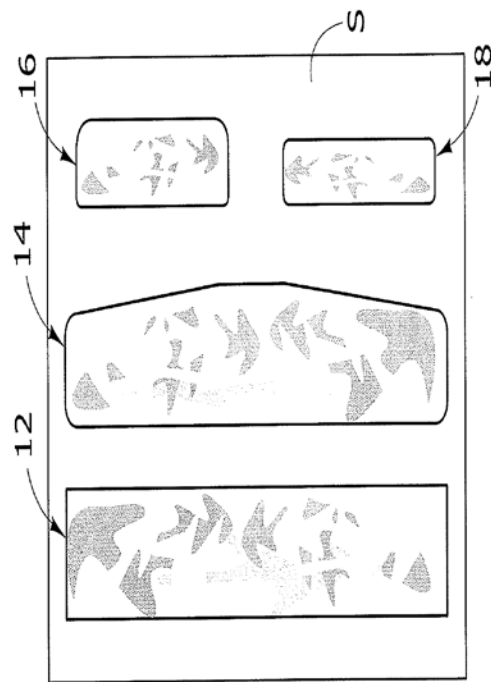
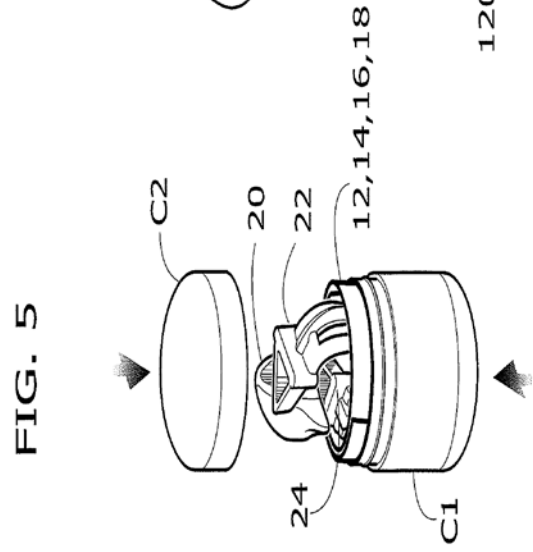
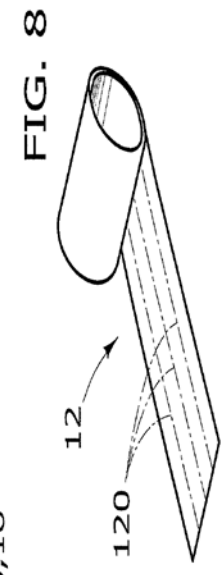
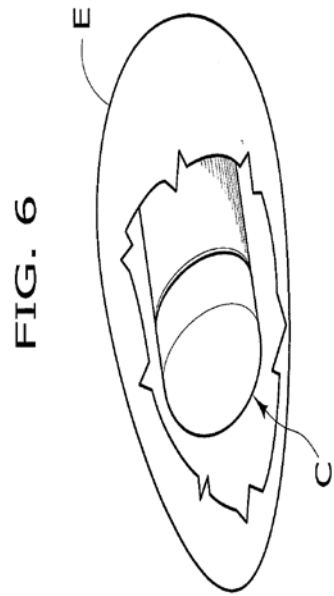
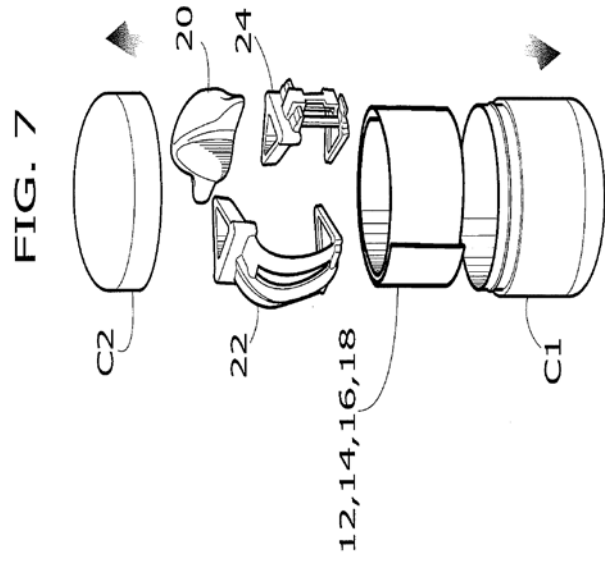


FIG. 2





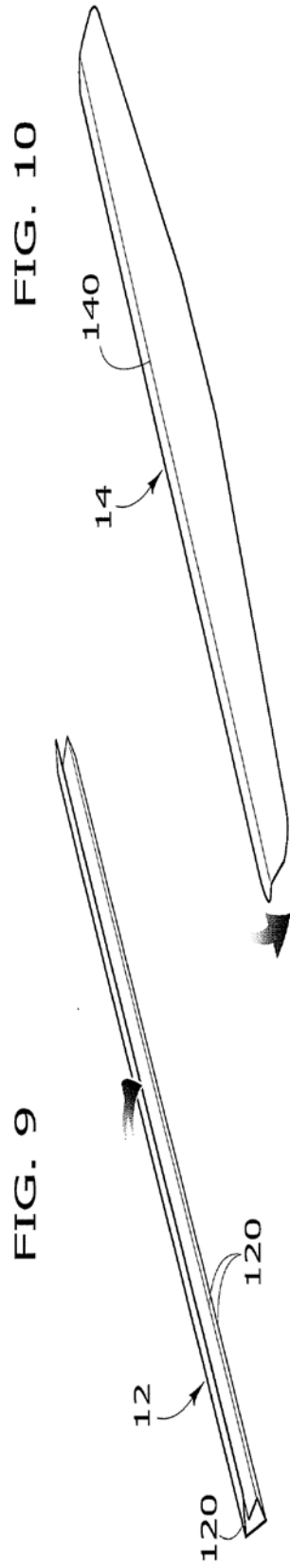


FIG. 13

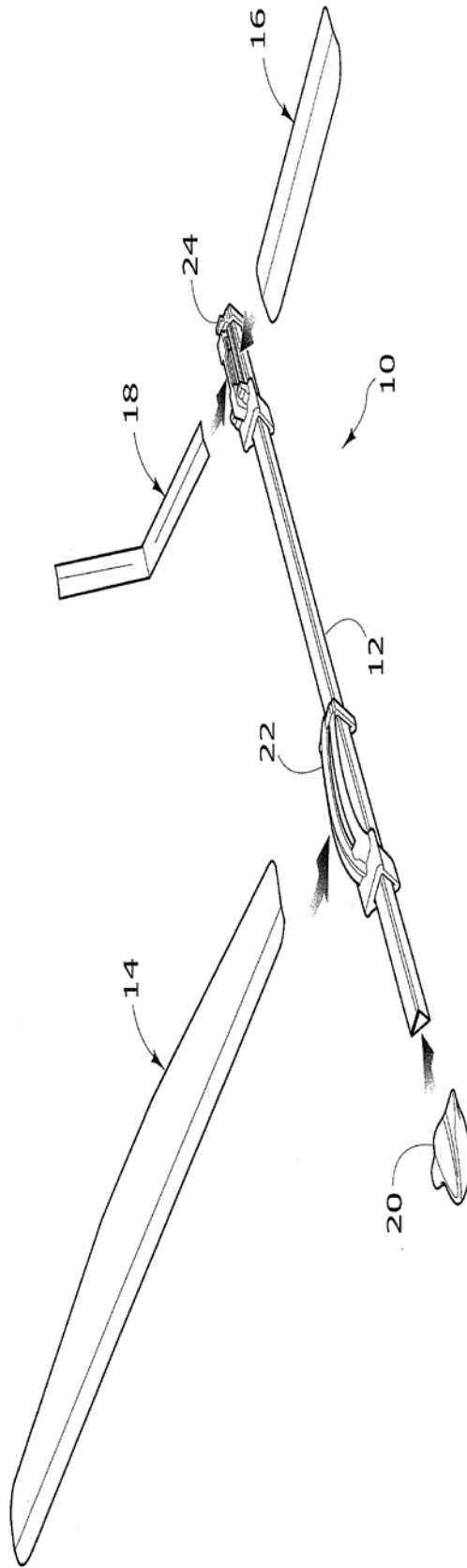


FIG. 14

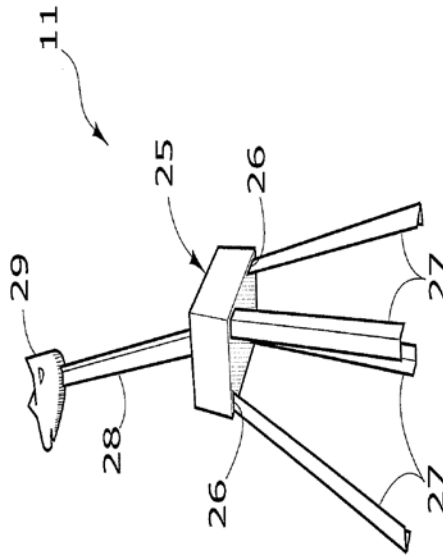


FIG. 15

